



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 02, de 13 de janeiro de 2025.

Assunto: Designa a Condução da Sra. Ana Luzia dos Santos Pereira da função comissionada de Diretora Administrativa Financeira para ocupar a função comissionada de Secretária Executiva do CPSMA.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, a CONDUÇÃO da Sra. Ana Luzia dos Santos Pereira, CPF nº 021.234.113-88, da função comissionada de Diretora Administrativa Financeira para ocupar a função comissionada de secretária executiva do CPSMA.

Art. 2º- As atribuições desta Diretoria se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade.

Art. 3º - Acrescenta-se às suas funções a delegação de poderes também pertinentes à Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú ao Cargo, ora designado, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidação e pagamentos, assinar relatórios de gestão, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle e aos entes consorciados, bem como subscrever outros atos de alçada, tudo na forma do Art. 27 do Estatuto do Consórcio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 13 de janeiro de 2025.

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO

Presidente do CPSMA